



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 341 – NOVEMBRO/2018  
Portarias 147-179/2018  
( PRAD )**

**9 de novembro de 2018**



**PORTARIA N° 147/2018**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.079291/2018-02.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.079291/2018-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Lúcio Pádua Reis - SIAPE 1682708 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Marco Antônio Mastrângelo - SIAPE 1167344 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Agenor Francisco Rocha Júnior - SIAPE 2152194 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



- Renata Gonçalves de Oliveira - SIAPE 1940618 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças/Gerência Contábil);
- Sâmia Alves dos Santos - SIAPE 1673359 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virginia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação).


**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 07 de novembro de 2018.

  
**ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração - em exercício  
UFPI



**PORTARIA N° 148/2018**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.079652/2018-52.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.079652/2018-52.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo - SIAPE 2239467 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
  - José Antônio Ramos da Costa Filho - SIAPE 2087366 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
  - Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
  - Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



- Renata Gonçalves de Oliveira - SIAPE 1940618 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças/Gerência Contábil);
- Letícia Nara Alves Ferreira - SIAPE 1981898 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Candice de Oliveira Alexandrino - SIAPE 1980153 (Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação).


**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 07 de novembro de 2018.

  
**ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração - em exercício  
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**PORTARIA N° 149/2018**

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 07/2018, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **Telemar Norte Leste S/A**, adesão ao Pregão Eletrônico 03/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

- I - **Titular:** Alexandre Marinho Oliveira  
(Lotação: Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, SIAPE: 1636079);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

- I - **Titular:** Valberto Barroso da Costa  
(Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, SIAPE: 2086663)
- II - **Substituto:** Luis Fernando Brauna de Meireles  
(Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, SIAPE: 2199007).

**Art. 2°** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 08 de novembro de 2018.

  
**ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**

**Pró-Reitor de Administração - UFPI (em exercício)**